

SECRETARIA DO TRIBUNAL	142
Atos do Diretor-Geral	142
Portaria	142
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	143
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	143
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	144
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	144
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	144

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Inclusão dos módulos impressores externos - MIE2002 no descarte das UEs

Portaria TSE nº 934, de 04 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a inclusão dos módulos impressores externos - MIE2002 no descarte das urnas eletrônicas modelo 2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução TSE nº 23.505, de 19 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão dos módulos impressores externos - MIE 2002 no indicador XV. Descarte de Urnas Eletrônicas do Anexo da Resolução TSE nº 23.505, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O material de que trata o art. 1º deverá observar a meta prevista no referido indicador, de forma a garantir o descarte ambientalmente correto de 100% (cem por cento) do material gerado, sendo, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) para reciclagem e 5% (cinco por cento) para aterros certificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR FERREIRA MENDES

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **11/12/2017, às 14:39**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0612077&crc=A3497580, informando, caso não preenchido, o código verificador **0612077** e o código CRC **A3497580**.

2017.00.000003879-0

Conselho Consultivo. Internet e Eleições.

Portaria TSE nº 949, de 07 de dezembro de 2017.

Institui o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE: